



INDICAÇÃO IND 5244/2015
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em. 22.9.15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, reforço no policiamento, da Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, reforço no policiamento, da Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5244/2015

Folha Nº 27

A proposição é fruto da reivindicação dos moradores da Ceilândia. Os moradores reclamam que o policiamento ostensivo inexistente e que sofrem as consequências desta falta.

A Polícia Militar do DF é órgão imprescindível para promover a segurança da população e nesse aspecto, tem desempenhado relevante papel no exercício de suas atribuições e é com ela que a comunidade de Planaltina precisa contar.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.

[Assinatura]
Deputada CELINA LEÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 52144/2015

Folha Nº 02-7